



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N. 014/2009.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ, NO VALOR DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aprovou, e eu Irton Oliveira Müzel, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

04.122.03012-007 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA


000251 – FR – 511 – 3.3.90.35.00.00

R\$ 7.800,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura à dotação criada no artigo anterior será utilizada recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na Fonte 511 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

  
Irton Oliveira Müzel  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

2

ESTADO DO PARANÁ

## Justificativa do Projeto de Lei N. 014/2009.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o projeto de Lei n. 014/2009, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para criação de conta Especial no Orçamento vigente.

O Crédito Adicional Especial é para adequar o Orçamento vigente em virtude da criação da fonte 511 pelo Tribunal de Contas do Estado, e está sendo enviado em separado do projeto de lei nº 013/2009, por se tratar de Crédito Especial.

Certos de suas atenções para o assunto em referência e da necessidade do entendimento e aprovação dos nobres Vereadores aproveitamos para antecipar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Irton Olivera Müzel  
Prefeito Municipal